MPTO - Célem

**PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**, por meio do Promotor Eleitoral infra-assinado, **titular da Promotoria da \_\_ Zona Eleitoral/TO**, no âmbito de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 127 e 129, incisos I,II,VIII e IX da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o teor dos artigos 9º, inciso III, e 26, inciso XIII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o artigo 24, VIII, do Código Eleitoral;

**CONSIDERANDO** o teor dos artigos 66 a 77 da Portaria PGR-PGE 001/2019

**CONSIDERANDO,** no que couber, o conteúdo da Resolução nº 181/2017, do CNMP, que disciplina a investigação criminal procedida pelo Ministério Público;

**CONSIDERANDO** a atribuição do Ministério Público para investigação criminal;

**CONSIDERANDO** o narrado na Notícia de Fato \_\_\_\_, segundo a qual \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_;

**CONSIDERANDO** a necessidade de verificar elementos mínimos da suposta ocorrência do crime descrito no artigo \_\_\_\_ da Lei \_\_\_\_\_, em tese praticado por \_\_\_\_;

**CONSIDERANDO** a necessidade de apuração preliminar célere, antes de eventual envio do caso à Autoridade Policial;

**RESOLVE**

Instaurar Procedimento Investigatório Criminal para a apuração de \_\_\_\_\_\_\_, fato em tese praticado por \_\_\_\_.

Para tanto, **DETERMINO**:

1) Registre-se o procedimento no sistema E-EXT/MPTO;

2) Expeça-se cópia desta portaria à Procuradoria Regional Eleitoral e ao Grupo de Trabalho para Apoio ao Exercício da Função Eleitoral;

3) Notifique-se \_\_\_\_\_\_\_\_ para que compareça à sede do Ministério Público para \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, em \_\_/\_\_/\_\_\_\_, às \_\_h\_\_min;

4) Publique-se no Diário Oficial Eletrônico.

**Cumpra-se.**

Local e data.

**Promotor(a) Eleitoral**